

## **PROJETO DE LEI Nº 1106, DE 2019**

Passa a denominar-se "José Eduardo Ermírio de Moraes" o trecho da Rodovia SP 258 compreendido entre os municípios de Capão Bonito e Itapeva.

### **A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:**

**Artigo 1º** - Passa a denominar-se "José Eduardo Ermírio de Moraes" o trecho da Rodovia SP 258 compreendido entre os municípios de Capão Bonito e Itapeva.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentária próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

### **JUSTIFICATIVA**

José Eduardo Ermírio de Moraes nasceu em São Paulo, em 13 de julho de 1983. Sobrinho neto do empresário Antônio Ermírio de Moraes, presidente do Grupo Votorantim, filho de José Ermírio de Moraes Neto, do conselho administrativo do grupo, obteve seu bacharelado em Administração de Empresas pelo Ibmec São Paulo em julho de 2005.

José Eduardo começou sua carreira profissional como associate na consultoria The Boston Consulting Group, onde ficou pelo período de 2005 a 2007. Depois da BCG, José Eduardo trabalhou na Votorantim Asset Management como analista e em seguida fundou a gestora de recursos Brasil Capital Investimentos, no início de 2008.

A Brasil Capital Investimentos rapidamente se transformou em uma das melhores e mais rentáveis gestoras de ações do Brasil enquanto José Eduardo esteve à frente do negócio: atualmente, em 2018, a empresa administra mais de R\$ 1,5 bilhão em recursos de investidores brasileiros e internacionais. Até hoje os valores de José Eduardo, de trabalho árduo, meritocracia e ética são preservados e perpetuados dentro da Brasil Capital Investimentos.

Um trágico acidente aéreo com um avião bimotor na zona rural da cidade de Cândido Mota, região de Assis, no interior de São Paulo, vitimou José Eduardo no ano de 2013, ceifando sua vida no auge de sua carreira aos 29 anos de idade. Esta é uma singela homenagem que poderemos prestar a um excelente cidadão, que dedicou parte de sua vida ao desenvolvimento econômico da nossa capital e do Brasil.

Ademais, a presente denominação se justifica uma vez que o grupo Votorantim, da qual o eminente homenageado fazia parte, é forte atuante na região onde a rodovia está localizada.

Por meio da Companhia de Níquel Tocantins, da Votorantim Cimentos, da Siderúrgica Barra Mansa, da Votorantim Celulose e Papel e da Votorantim Mineração, a multinacional contribui ativamente para o desenvolvimento, promoção de emprego para milhares de famílias e fomentação da economia local.

A competência para a iniciativa deste Projeto de Lei encontra amparo nos artigos 21 e 24 da Constituição do Estado, bem como no artigo 146, inciso III de nosso Regimento Interno.

Destarte, por ser medida justa e adequada, rogamos aos Nobres Parlamentares desta Casa, a aprovação do presente.

Sala das Sessões, em 26/9/2019.

**a) Frederico d'Avila - PSL**